

REQUERIMENTO

Considerando que o programa do VIII Governo Regional dos Açores define no seu capítulo intitulado “Melhor Ambiente e Melhor Qualidade de Vida” na alínea sob a epígrafe “Controlo da qualidade do ambiente”:

“No âmbito da qualidade do ambiente, desenvolvem-se os aspectos relacionados com a orientação e coordenação de actividades de inspecção e controlo da qualidade ambiental,..., de acordo com a legislação existente nos diferentes domínios.”

Venho requerer ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis a seguinte informação:

- a) Identificação dos programas de monitorização da qualidade da água coordenados pela Secretaria Regional do Ambiente;
- b) Quadro discriminativo das acções e despesa pública desenvolvidos nos anos de 2000 e 2001 relativos aos programas legalmente previstos para monitorização da qualidade da água.

Ponta Delgada 23 de Abril de 2003

O Deputado Regional,

Fernando Lopes